Cyberbullying

Cada vez mais as crianças e adolescentes se deparam com perigos e novas formas de violência. Não parece muito eficaz utilizar o alarmismo ou ser-se demasiado superprotetor, pois estas opções acarretam por si só outras problemáticas de igual complexidade. Assim, é deveras importante estar informado para que possa suspeitar atempadamente de que algo não está bem, agindo em conformidade.

Por Ana Oliveira, Mestre em Psicoterapia e Psicologia Clínica

Oque é o Cyberbullying?

"Cyberbullying" é o termo utilizado para designar quando uma criança ou adolescente é atormentado, perseguido, humilhado e/ou envergonhado por outra criança ou adolescente, fazendo uso de meios como a internet, tecnologias interativas e digitais e/ou telemóveis.

Saiba que... o Cyberbullying diz respeito única e exclusivamente a ações que se reportam a crianças e adolescentes (vítima e abusador), excluindo situações que configuram outros propósitos, como por exemplo a exploração sexual. Qualquer ato que envolva adultos, como por exemplo, o ciberassédio nunca será considerado cyberbullying.

O Cyberbullying não se refere, normalmente, a uma única comunicação (exceptuando ameaças diretas de morte ou de danos físicos graves), é uma situação que se prolonga no tempo configurando

inúmeras comunicações. As crianças e adolescentes geralmente apercebem-se do perigo, enquanto que muitas vezes os pais se encontram mais alerta para o tipo de linguagem utilizado e o seu efeito prejudicial.

Porque é que as crianças e adolescentes utilizam o Cyberbullying?

São muitas vezes motivadas por raiva, vingança e frustração. As crianças e adolescentes, poderão fazê-lo por questões sociais (como o status, a aceitação no grupo e pressão dos pares), por questões emocionais (falta de recursos para lidar com situações da sua própria vida, por exemplo problemas familiares), ou por questões de personalidade (envolvendo--se aqui o entretenimento ou o gozo que poderão retirar desta atividade).

Assim como as motivações diferem, também a forma de intervir e de solucionar cada problema é bastante variável. Infelizmente não é possível determinar uma "fórmula" que funcione para todos os casos. Sabemos apenas que o perfil do Cyberbully (o que pratica Cyberbullying) difere bastante do perfil do Bully (o que pratica Bullying).



Existem genericamente dois tipos de Cyberbullying. Os ataques diretos, que consistem no envio de mensagens diretamente para a criança ou adolescente; e o Cyberbullying by Proxy, onde são utilizadas outras pessoas (com ou sem o seu conhecimento) para molestar a vitima.



Como prevenir o Cyberbullying?

A única forma de prevenir o Cyberbullying é educar as crianças e adolescentes quanto às consequências dos seus atos, explicando que o Cyberbullying se constitui como um crime e poderá ser punido por lei. Promova o ensino do respeito pelos outros também através de atos, pode começar propor ao seu filho que tome uma posição contra o assédio moral, desenvolvendo, por exemplo, ações em contexto escolar.

Qual o papel dos pais no Cyberbullying?

Muitas vezes, em situações de Cyberbullying, os pais são o último recurso das crianças e adolescentes. Os filhos não querem contar o que se passa aos pais, pois por vezes estes tendem a reagir de forma exacerbada (por exemplo, telefonar a outros pais, telefonar para a escola, culpar a vitima, ou retirar a autorização para a criança ou adolescente utilizar a Internet). Nestas circunstâncias os filhos cosideram que as coisas só podem piorar, ficando com receio de sofrer represálias, avolumando a humilhação de que já são alvo.

Saiba que... é tão provável que o seu filho seja uma vítima como um abusador (intencional ou inadvertidamente), em qualquer um dos casos ele precisará de ajuda. Seja um suporte para ele, converse, escute, entenda os seus motivos, para que possa tomar a decisão mais acertada.

 Dê conhecimento à escola da situação mantendo a descrição e o direito à Saiba
que... é tão
provável que o seu
filho seja uma vítima
como um abusador
(intencional ou inadvertidamente). Em qualquer
um dos casos ele
precisará de
ajuda

privacidade do seu filho. O que se pretende é que o Psicólogo, Professor Tutor, Diretor de Turma ou outro de confiança da criança ou adolescente, possa estar atento aos diversos sinais podendo intervir atempadamente perante as situações pontuais que surgirão em contexto escolar.

- Equacione também uma ida ao Pediatra e ao Psicólogo Clínico. Aproveite as informações recolhidas em contexto escolar para que os profissionais de saúde o possam auxiliar o melhor possível (a si e ao seu filho).
- Aconselhe-se com todos estes agentes educativos e de saúde de modo a que possa solucionar da forma mais eficaz e com o menor dano possível, esta situação.
- Mantenha sempre a descrição em relação ao problema que o seu filho atravessa. Fale apenas com as pessoas indispensáveis e envolva o seu filho nas decisões.

Se o seu filho se vir confrontado com uma situação em que esteja a ser vítima de Cyberbullying, relembre-o:

- Pára! Não faças nada.
 Conta até 10 e acalma-te.
- **Bloqueia**! Bloqueia o Cyberbully e limita todas as comunicações para a tua lista de amigos.
- Conta! Conta a um adulto da tua confiança, não tens que passar por isto sozinho.

Finalmente, não reaja de forma exacerbada ou desvalorizando situações em que o seu filho possa estar a promover ou a ser vítima de assédio...seja assertivo!

Pais! Leiam isto!

Ensine ao seu filho algumas regras de ouro para a utilização da internet:

- Manter as informações pessoais...privadas;
- Garantir e certificar que a comunicação que estamos a estabelecer é efetivamente para a pessoa que queremos contactar;
- Não reencaminhar informação desnecessária para outras pessoas;
- Não fazer considerações que podem ser consideradas insultuosas online;
- Não reenviar emails de outras pessoas sem a sua expressa autorização;
- Se estiver chateado ou aborrecido poderá ponderar desistir de responder online à outra pessoa, procurando outra forma de demonstrar o seu desagrado.

Alguns exemplos de Cyberbullying:

- Mensagens de texto (assédio);
- Roubo de passwords;
- Através de blogs;
- · Através de sites na web;
- Envio de fotos através de emails e/ou telemóveis;
- Internet polling (questões online como por exemplo "Quem é a mais feia do 6º ano?");
- Através de jogos interativos (funcionalidades online de jogos como por exemplo a playstation):
- Envio de software malicioso (vírus);
- Envio de spam para o email;
- Incorporação (o abusador faz-se passar pela vítima colocando mensagens em nome desta na web que incitarão ainda mais à violência).

PUB